



## RESOLUÇÃO Nº 014/2020 – AD REFERENDUM DO CONEPE

Dispõe sobre a constituição da Comissão Temporária para discutir critérios e estratégias de retorno as atividades presenciais na Unemat.

O Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 19, §1º c/c art. 32, X do Estatuto da UNEMAT (Resolução nº 002/2012-CONCUR);

RESOLVE AD REFERENDUM DO CONEPE:

**Art. 1º** Constituir Comissão Temporária para discutir critérios e estratégias de retorno as atividades presenciais na Unemat, sob a presidência do primeiro:

- I. Tanismare Tatiana de Almeida;
- II. Ivone Vieira da Silva;
- III. Josivaldo Constantino dos Santos;
- IV. Luis Eduardo Ferreira;
- V. Maisa Natália Santos da Silva.

**Art. 2º** A Comissão Temporária deverá apresentar resultado na 1ª Sessão Ordinária do CONEPE de 2020.

**Art. 3º** A Comissão será assessorada pelo Prof. Dr. Lúcio José Dutra Lord (representante da Pró-reitoria de Ensino de Graduação) e Prof. Dr. Anderson Marques do Amaral (representante do Comitê de Monitoramento do Novo Coronavírus (Covid-19)).

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Reitoria da Universidade do Estado de Mato Grosso, em Cáceres/MT, 10 de junho de 2020.



**Prof. Dr. Rodrigo Bruno Zanin**

Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso